INDICAÇÃO 410/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretária Municipal de Saúde** que sejam tomadas, com urgência, as providências necessárias quanto às condições de atendimento às gestantes e puérperas no hospital público municipal, em razão de diversas reclamações apresentadas pela população.

É dever do Poder Público assegurar às mulheres grávidas e recém-paridas condições dignas e humanizadas de atendimento médico e hospitalar, em conformidade com os arts. 6º e 196 da Constituição Federal e com a legislação de proteção à saúde da mulher.

Contudo, segundo relatos encaminhados a este vereador, têm sido constatadas graves falhas estruturais e assistenciais no hospital municipal, entre elas:

- 1. Camas hospitalares danificadas e com altura inadequada para mulheres em pós-operatório;
- 2. Falta de escadinhas para acesso aos leitos, dificultando a mobilidade das gestantes;
- 3. Lençóis mal lavados e entregues em condições precárias;
- 4. Ausência de camisolas adequadas, obrigando as gestantes a se cobrirem apenas com lençóis;
- 5. Despreparo de parte da equipe de enfermagem, que não repassa informações básicas às pacientes recém-paridas.

Diante desse quadro, indico à Secretaria Municipal de Saúde que providencie:

- A manutenção imediata e substituição das camas hospitalares danificadas;
- A aquisição de escadinhas de apoio para todos os leitos destinados às gestantes;
- O fornecimento adequado de enxovais limpos e camisolas apropriadas;
- A capacitação contínua dos profissionais de enfermagem, visando ao atendimento humanizado durante o período gestacional e puerperal.

A adoção dessas medidas é urgente para resguardar a dignidade da mulher, o direito fundamental à saúde e o princípio da humanização no atendimento hospitalar.

Solicitamos, portanto, que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, inclua esta demanda no cronograma de ações e melhorias do município, com a máxima prioridade.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 06 de outubro de 2025

HIAGO TELES ALVES:06347213133

Assinado de forma digital por HIAGO TELES ALVES:06347213133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=HIAGO TELES ALVES:06347213133
Dados: 2025.10.13 14:09:44 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador – PL